



**09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2022.
PROCESSO Nº 2024/1210102**

09º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Infantil Oncológico Dr. Octávio Lobo**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas e Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, **Dra. SAMARA XAVIER AYAN**, Portaria nº 0532/SESPA, de 09/07/2025 (DOE 36.295 de 10/07/25), brasileira, portadora do RG nº 3537164 - SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 708.698.632-15, residente e domiciliada nesta capital, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, qualificado como Organização Social de Saúde mediante Dec. Estadual nº 192/2019 (DOE nº 33907 de 28/06/2019), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.361/0016-65 (Filial), com endereço na Travessa 14 de Abril nº 1.394, bairro de São Braz, município de Belém (PA), CEP: 66.063-005, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o Microfilme nº 56904, de 21/01/2021 (14ª Alteração), doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.531.984 - SSP/SP e do CPF: 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, nº 45, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09890-400, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n.º 21/2019 e Cláusula Segunda, item 2.3 do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse, a título de indenização, da quantia de **R\$ 6.138.028,97 (seis milhões, cento e trinta e oito mil, vinte e oito reais e noventa e sete centavos)**, referente aos valores retroativos à data do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro (03/05/2023), cuja concessão se deu por meio do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Valor deste termo aditivo é de **R\$ 6.138.028,97 (seis milhões, cento e trinta e oito mil, vinte e oito reais e noventa e sete centavos)**, estando alocado na seguinte Dotação



Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285302 Descrição: Repasse Financeiro Da Gestão Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 01.600.3120.49 / 02.600.3120.4.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 31 de Julho de 2025.

Samara Xavier Ayan

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
em exercício/SESPA

KATIA
PAZINATO
GREGATTI

Digitally signed by
KATIA PAZINATO
GREGATTI

Katia Pazinato Gregatti
Instituto Diretrizes

Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Emyle N. Cavieço Conia

CPF nº: 840.331.57260